



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 008/2026
DE 6 de abril de 2026.

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E CONCORRÊNCIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 7º §1º da Lei Federal nº 14.133/21, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º §1º da Lei Federal nº 14.133/21, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º §5º da Lei Federal nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense em caráter permanente, o servidor efetivo abaixo designado:

- I) CRISTIAN DE JESUS ARCA – MATRÍCULA 113.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão e na modalidade concorrência, no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense os servidores abaixo designados:

- I) Equipe de Apoio: DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS – MATRÍCULA 100;
II) Equipe de Apoio: IGOR TADEU DE MORAES RESENDE DA SILVA MATRÍCULA 220-1;
III) Suplente: LUIZ GABRIEL SARONE GONELLA – MATRÍCULA 112.

Párrafo único. Na ausência do Pregoeiro designado no Art. 1º, a servidora da Equipe de Apoio, DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS – Matrícula 100, poderá assumir temporariamente a função, assegurando a continuidade dos procedimentos licitatórios.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013 de 28 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 6 (seis) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MAICON RIOS
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Chefe de Secretaria Legislativa
Registrado às fls. nº 57 e 58 do livro competente nº 15 (quinze).